

Comunicado

Descontinuidade de planos de serviços

A Copel Telecom informa que a partir de 10/04/2018 os planos de serviços COPEL Fibra 30Mbps, COPEL FIBRA 60Mbps, COPEL FIBRA 75Mbps, COPEL FIBRA 100Mbps e COPEL FIBRA 150Mbps, vinculados ao Contrato de Prestação de Serviço registrado sob o nº 558.596 no Cartório do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Curitiba-PR, terão a comercialização descontinuada. Os novos planos de serviços podem ser consultados na área “planos vigentes” em www.copeltelecom.com.

As condições de adesão ou migração podem ser obtidas através dos canais de atendimento.

Atenciosamente,

Copel Telecomunicações S.A.